



MARINHA DO BRASIL

ADIDÂNCIA NAVAL DO BRASIL NO PARAGUAI

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Licitatório nº 03/2022 (Pregão Eletrônico)

NUP: 61082.000179/2022-41.

Organização Militar Responsável pela Solicitação da Demanda: ADIDÂNCIA NAVAL DO BRASIL NO PARAGUAI	
Responsável pela Demanda: Capitão de Mar e Guerra LUIZ GUILHERME DIAS GUADAGNINO	
E-Mail: adinavparaguai.secom@marinha.mil.br	Telefone: +595 21 214331

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição dos serviços referentes ao transporte de bagagens e automóveis dos militares integrantes do Destacamento de Segurança de Embaixada do Brasil no Paraguai e do Adido Naval no Paraguai, de suas residências no Paraguai para suas residências no Brasil, respectivamente.

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

Para a perfeita realização do TRANSPORTE das BAGAGENS e/ou dos AUTOMÓVEIS, deverão prestar os seguintes serviços, conforme especificado:

2.1 - Embalagem e Armazenagem:

I - Todos os OBJETOS PESSOAIS serão embalados de forma a garantir a sua perfeita Conservação. O MATERIAL utilizado deve ser adequado ao transporte e ao tipo específico do objeto a ser embalado;

II - Os OBJETOS PESSOAIS e/ou os AUTOMÓVEIS serão verificados, medidos e relacionados na RESIDÊNCIA DE CADA MILITAR NO PARAGUAI;

III - Para os OBJETOS PESSOAIS, deverá ser elaborada uma lista, em três vias, inventariando todos os pertences do militar, classificados por item e número da caixa que os contém;

IV- Para o AUTOMÓVEL, deverá ser elaborada uma lista, em três vias, inventariando todos os acessórios;

V - Eliminação do restante do MATERIAL usado para a embalagem, após a retirada dos OBJETOS PESSOAIS da RESIDÊNCIA NO PARAGUAI;

VI - Qualquer instalação utilizada para o armazenamento dos OBJETOS PESSOAIS e/ou dos AUTOMÓVEIS deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- (a) Ser protegida com dispositivos de segurança adequados; e

(b) Ser protegida contraluz solar direta, mudanças de temperatura, umidade, insetos, agentes corrosivos, etc., que possam causar danos aos OBJETOS PESSOAIS e/ou aos AUTOMÓVEIS.

2.2 - Transporte e Entrega:

I - Transporte dos OBJETOS PESSOAIS e/ou do AUTOMÓVEL desde o interior da residência no Paraguai até o interior da residência no Brasil;

II - O transporte dos OBJETOS PESSOAIS será realizado por via terrestre e em veículo fechado, o AUTOMÓVEL transportado de forma a que obedeça às legislações vigentes;

III - Realização de todas as práticas aduaneiras necessárias para a exportação dos OBJETOS PESSOAIS e/ou do AUTOMÓVEL do Paraguai e sua importação no Brasil;

IV- Montagem dos OBJETOS PESSOAIS que tenham sido desmontados para embalagem e/ou transporte; e

V - Eliminação de todo MATERIAL de embalagem utilizado, após a ENTREGA na RESIDÊNCIA NO BRASIL.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Justifica-se a contratação do serviço de transporte de BAGAGENS e/ou AUTOMÓVEIS pertencentes a militares da Marinha do Brasil em face do término de suas missões oficiais no Paraguai e do conseqüente retorno ao Brasil.


4. PREVISÃO DA EXECUÇÃO.

A previsão da execução é para o mês de NOV2022.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A execução do contrato será fiscalizada pelo CMG (FN) LUIZ GUILHERME DIAS GUADAGNINO.

Assunção, Paraguai, 29 de setembro de 2022.



LUIZ GUILHERME DIAS GUADAGNINO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Adido Naval no Paraguai